

São Mateus/ES, 09 de abril de 2025.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 14/04/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VALDIRENE BERNADINO
VEREADORA



Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 023/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL EMEF “RIO PRETO”, LOCALIZADA NO BAIRRO RIO PRETO COMPREENDENDO:.

- **AMPLIAÇÃO DAS SALAS DE AULA:**

JUSTIFICATIVA:

EMEF "RIO PRETO", localizada no bairro Rio Preto, vem atendendo a uma demanda crescente de alunos no município. Com o aumento da demanda por vagas e o crescimento do número de alunos matriculados, tornou-se necessário ampliar as salas de aula existentes. A atual estrutura não comporta adequadamente todos os estudantes, comprometendo a qualidade do ensino e o conforto dos envolvidos no processo educacional.

A proposta de ampliação visa garantir melhores condições estruturais, com salas mais amplas, ventiladas e adaptadas às exigências contemporâneas do ensino. Além de atender ao aumento do número de matrículas, a medida contribuirá para a melhoria do desempenho escolar, possibilitando o desenvolvimento de práticas pedagógicas mais eficazes e inclusivas.

Investir na infraestrutura educacional é garantir um futuro mais promissor para nossos estudantes e para toda a comunidade escolar.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de abril de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES

Vereadora



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350031003100330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 024/2025

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO (SINE) ITINERANTE NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A presença do SINE Itinerante representa um importante instrumento de cidadania e desenvolvimento local, promovendo oportunidades e fortalecendo o vínculo entre o poder público e a população.

Com o objetivo de ampliar o acesso da população aos serviços de intermediação de mão de obra, e orientações sobre o mercado de trabalho, propõe-se a realização do SINE Itinerante no município de São Mateus.

A ação visa levar os serviços do Sistema Nacional de Emprego (SINE) às comunidades mais distantes e de difícil acesso, promovendo inclusão social e contribuindo para a geração de emprego e renda. Por meio de uma estrutura móvel, será possível atender diversos bairros e distritos, facilitando o acesso dos cidadãos a serviços essenciais sem a necessidade de deslocamento até a sede do município.

Diante disso, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação e aguardamos as devidas providências por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 09 de abril de 2025.

VALDIRENE BERNADINO PIRES
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003100330038003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSORA VALDIRENE** em 09/04/2025 16:58

Checksum: **879F474E415C9A86084EC0A075C67C84C6E740C1025488CD9E4C36CA338D76F8**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003100330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.